# AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## ATA DE REUNIÃO

## 10ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha de Produção

#### Data

15 de agosto de 2023

## **Participantes**

#### Membros da CEL

Heloise Helena Lopes Maia da Costa Gustavo de Freitas Tinoco Leonardo da Silva Sant'Anna Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza Felicíssimo Cardoso Neto Leandro Mitraud Alves Jean da Cruz Lopes

## Representante da PF/ANP

Isabela de Araújo Lima Ramos

## **Outros participantes**

Marina Abelha
Antonio Luiz Freitag de Mello
Josie Rodrigues Ferrão Quintella
Mariana de Oliveira Coelho
Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto

#### **Pauta**

- i) Análise de documentação de empresas interessadas;
- ii) Assuntos gerais.

### Relatório

- 1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Partilha de Produção (CEL OPP), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 10ª Reunião da CEL OPP às 15h30min via videoconferência.
- 2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 186, de 28 de junho de 2023, participaram da reunião.
- 3. A SPL apresentou à CEL o relatório de qualificação de licitante inscrita na Oferta Permanente de Partilha de Produção.

4. A CEL apreciou a documentação apresentada pela SPL e deliberou sobre a qualificação de licitante para o 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, conforme segue:

Licitante	Qualificação
Shell Brasil Petróleo Ltda.	Operadora A+

- 5. A SPL apresentou à CEL parecer referente à análise de declaração dos blocos de interesse e garantia de oferta apresentados em 28 de julho de 2023.
- 6. A CEL apreciou a documentação apresentada pela SPL e deliberou pela aprovação da declaração dos blocos de interesse acompanhada de garantia de oferta mencionada no item 5.
- 7. Nos termos do item 1.3.2 do edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, um novo ciclo é iniciado com a aprovação de uma declaração dos blocos de interesse, sendo estabelecido um cronograma pela Comissão Especial de Licitação. Deste modo, o cronograma do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção observará as seguintes datas:

Evento	Data
Abertura do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção	17/08/2023
Fim do prazo para novas inscrições (preenchimento de formulário de inscrição, entrega de documentos de inscrição e pagamento da taxa de participação)	24/08/2023
Fim do prazo para licitantes inscritas apresentarem declarações dos blocos de interesse acompanhadas de garantias de oferta para os blocos constantes do ANEXO I do edital	28/09/2023
Fim do prazo para apresentação dos documentos de qualificação	28/09/2023
Divulgação dos blocos em oferta no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção	16/10/2023
Fim do prazo para licitantes habilitadas apresentarem declarações dos blocos de interesse acompanhadas de garantias de oferta para os blocos em oferta no 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção	08/11/2023
Sessão pública de apresentação das ofertas	13/12/2023
Adjudicação do objeto e homologação da licitação	Até 30/01/2024
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de partilha de produção; e (ii) de qualificação da afiliada indicada para assinar o contrato, quando aplicável	18/03/2024
Fim do prazo para pagamento do bônus de assinatura	18/03/2024
Assinatura dos Contratos de Partilha de Produção	Até 31/05/2024

- 8. Nos termos do item 1.3.19 do edital vigente, a CEL poderá modificar ou suspender o cronograma dos ciclos, dando a devida publicidade e preservando os prazos e os direitos das licitantes.
- 9. A presidente da CEL encerrou a reunião às 16h15min, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**, **Assessora de Diretoria**, em 16/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3312718** e o código CRC **D9BC355D**.

Referência: Processo nº 48610.226046/2023-08

SEI nº 3312718